



ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS, FAMILIARES,
PROFISSIONAIS E AMIGOS DA SAÚDE MENTAL

PLANO DE TRABALHO – 2018/2019

SERVIÇOS RESIDENCIAIS TIPO I

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO A SER EXECUTADO

1.1. RESPONSÁVEIS:

1.1.1. COORDENADOR TÉCNICO

1.1.1.1. **Nome Completo:** Denise Ferriani Mascarelo

1.1.1.2. **Número do Registro Profissional:** CREFITO 3/5650

1.1.1.3. **Telefone para contato:** 3651 - 6445

1.1.1.4. **Email:** deniseferriani@yahoo.com.br

1.1.2. RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO

1.1.2.1. **Nome Completo:** Denise Ferriani Mascarelo

1.1.3. RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS

1.1.3.1. **Nome Completo:** Salete Aparecida de Lacerda

1.1.3.2. **Número do Registro Profissional:** 149.989/0-8

1.1.3.3. **Telefone para contato:** (19) 3651-6445

1.1.3.4. **Email:** sallacerda@bol.com.br



ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS, FAMILIARES,
PROFISSIONAIS E AMIGOS DA SAÚDE MENTAL

2. EXECUÇÃO

2.1. Imóvel onde funciona o Serviço é:

- Próprio Cedido Público Particular
 Alugado

2.2. A organização da sociedade civil fica aberta quantas horas por semana:

- Até 20 horas De 21 a 39 horas 40 horas
 Mais de 40 horas Ininterrupto (24h/dia, 7 dias/semana)

2.3. Quais dias da semana a unidade executora funciona?

- Segunda-feira Terça-feira Quarta-feira
 Quinta-feira Sexta-feira Sábado
 Domingo

2.4. RECURSOS HUMANOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Quantidade	Titulação	Escolaridade	Função	Vínculo	CH/Semana
01	Terapeuta Ocupacional	5	Coordenadora	1	20 hs
02	Cuidadores	4	Cuidadores Diurno	1	40 hs
04	Cuidadores	4	Cuidadores Noturnos	1	12/36
01	Cuidador	4	Cuidador Diurno	1	36 hs



**ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS, FAMILIARES,
PROFISSIONAIS E AMIGOS DA SAÚDE MENTAL**

2.5. DO PROJETO

2.5.1. OBJETIVO GERAL: Assegurar o direito à moradia no processo de reabilitação psicossocial de dezesseis moradores egressos de hospitais psiquiátricos que residem em dois Serviços Residenciais Terapêuticos Tipo I implantados no município desde 19 de Julho de 2010, de acordo com as diretrizes da Rede de Atenção Psicossocial – RAPS.

2.5.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- ✓ Sensibilizar as pessoas no entorno das Residências Terapêuticas e da Rede de Atenção Psicossocial para o acolhimento dos moradores;
- ✓ Promover atividades junto aos moradores que favoreçam o convívio social no território;
- ✓ Favorecer o desenvolvimento de atividade da vida diária e atividade instrumentais da vida diária de acordo com as potencialidades e singularidades de cada indivíduo, bem como trabalhar o relacionamento interpessoal entre os moradores e com os membros da comunidade;
- ✓ Estimular o resgate da história de vida, o fortalecimento do vínculo familiar, quando existente, visando a interação e possível retorno ao convívio familiar.

2.5.3. JUSTIFICATIVA:

A Política Nacional de Saúde Mental, pautada pela lei 10.216, de 06 de Abril de 2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental e o Plano Estadual de Apoio à Desinstitucionalização, incentiva em todo o território nacional iniciativas de serviços extras hospitalares com base territorial e em conformidade aos princípios de equidade, universalidade, e acessibilidade preconizados pelo SUS.

Diante disso, desde 2010 a Associação dos Usuários, Familiares, Profissionais e Amigos da Saúde Mental – Geração, vem participando do Plano Estadual de Apoio à Desinstitucionalização através da implantação de duas Residências Terapêuticas Tipo I no município de Espírito Santo do Pinhal – SP, através de Convênio entre a Associação e a Secretaria Municipal de Saúde.



**ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS, FAMILIARES,
PROFISSIONAIS E AMIGOS DA SAÚDE MENTAL**

As Residências Terapêuticas são definidas como " moradias e casas inseridas, preferencialmente, na comunidade, destinadas a cuidar dos portadores de transtornos mentais, egressos de internações psiquiátricas de longa permanência, que não possuem suporte social e laços familiares e, que viabilizem sua inserção social"(Brasil, 2002b, p.85).

Na Portaria acima citada, estes serviços substitutivos à internação psiquiátrica prolongada, devem ser local de assistência e suporte a essa população, além de ter papel de promover a reinserção do indivíduo à vida comunitária mediante projeto terapêutico que responda às necessidades dos usuários.

Desta forma, pretende-se dar continuidade ao Projeto das Residências Terapêuticas Tipo I com a proposta de Acompanhamento em Serviço Residencial Terapêutico, com objetivo de continuar assegurando o direito à moradia no processo de reabilitação psicossocial de 16 moradores, sendo 8 do sexo masculino e 8 do sexo feminino, que moram em Serviço Residencial Terapêutico desde 19 de Julho de 2010, através da renovação de Termo de Colaboração e Fomento entre esta Associação e a Secretaria Municipal de Saúde do município.

2.5.4. PÚBLICO ALVO / BENEFICIÁRIOS

16 Pessoas portadoras de transtorno mental e deficiência mental egressas de hospitais psiquiátricos, selecionadas pelo Departamento Regional de Saúde de São João da Boa Vista – DRS XIV.

2.5.5. ÁREA DE ABRANGÊNCIA

Moradores oriundos de Hospitais Psiquiátricos da Região selecionados pelo Departamento Regional de Saúde de São João da Boa Vista – DRS XIV de acordo com a Portaria do Ministério da Saúde Nº 106 de 11 de Fevereiro de 2000 e Portaria Nº 3.090, de 23 de dezembro de 2011 e a RAPS.

2.5.6. METODOLOGIA

A metodologia de trabalho tem como finalidade promover, ampliar e facilitar a apropriação do espaço doméstico e do território na qual a residência encontra-se inserida, de 16 moradores oriundos de hospitais psiquiátricos, considerando suas singularidades, especificidades, potencialidades, fragilidades e desejos no ambiente de moradia. Desta forma pretende-se fortalecer o protagonismo e a ampliação da autonomia, o resgate da história de vida de cada



**ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS, FAMILIARES,
PROFISSIONAIS E AMIGOS DA SAÚDE MENTAL**

morador, promover o fortalecimento de vínculo familiar, a reinserção social e exercício da cidadania.

Para tanto, os Serviços Residenciais Terapêuticos conta com a equipe do próprio serviço, da equipe interdisciplinar do CAPS I, além do apoio das equipes da Atenção Básica (ESF), dos Serviços de Urgência e Emergência (SAMU e PA), CREAS, CRAS, entre outros.

Como estratégia estabeleceu-se em conjunto com o CAPS I ações para a reabilitação psicossocial dos 16 moradores considerando as especificidades de cada um, tais como:

- Projeto Terapêutico Singular (PTS), a ser elaborado em conjunto com o morador, equipe da RT, equipe do CAPS I e outros parceiros do território, com enfoque no processo de adaptação e apropriação da moradia, no relacionamento entre os moradores e na sua circulação na comunidade.
- Realização de pesquisas e levantamentos junto aos moradores, buscando a construção de suas histórias e referências familiares e laços afetivos para realização de visitas e retomada de vínculo familiar.
- Participação dos moradores em atividades sociais, de saúde, comunitárias, culturais e de lazer promovidas pelo CAPS I, UBS, ESF e outros seguimentos da sociedade como: CRAS, CREAS, Conselhos locais, Escola da Família.
- Participação regular nas atividades terapêuticas do CAPS I, bem como a equipe das RTs e do CAPS I, criando um espaço para a avaliação do processo de reabilitação, e exercício do protagonismo dos moradores nas tomadas de decisão.

2.5.7. CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL / QUALIFICAÇÃO EQUIPE TÉCNICA/ INFRAESTRUTURA FÍSICA EXISTENTE

Cuidador em Saúde: Nível Médio

Funções:

- ✓ Realização, promoção e acompanhamento de atividades de auto cuidado como: banho, alimentação, vestuário com os moradores e na preparação das refeições, organização e limpeza da residência;
- ✓ Administração da medicação diária, previamente organizada de forma individualizada;
- ✓ Acompanhamento dos moradores em atividades fora do SRT como: consultas médicas, internações, exames, Atividades no CAPS I, compras, lazer;



**ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS, FAMILIARES,
PROFISSIONAIS E AMIGOS DA SAÚDE MENTAL**

- ✓ Participação nas Assembleias e trabalhos grupais;
- ✓ Participação nas reuniões de equipe.

Coordenador: Curso Superior em Psicologia, Serviço Social, Terapia Ocupacional e registro nos devidos Conselhos

Funções:

- ✓ Promoção de Atividades e Intervenções que facilitem a integração grupal e convivência, o reconhecimento do espaço como casa, resgate da história de vida, contato com familiares dos moradores, contatos com os hospitais psiquiátricos de origem dos moradores.
- ✓ Promoção de Atividades e Intervenções que facilitem a troca de experiências, discussão de casos, saberes entre os integrantes da equipe;
- ✓ Organização de documentos necessários quanto à mudança de curatela, recebimento do BPC, inserção no Programa De Volta para Casa;
- ✓ Organização de documentos para Prestação de Contas junto à Secretaria Municipal de Saúde;
- ✓ Organização e realização de processo seletivo junto com o Técnico de Nível superior para contratação de novos funcionários, em parceria com a equipe do CAPS I;
- ✓ Acompanhamento dos moradores em atividades fora do SRT como: consultas médicas, exames, Atividades no CAPS I, compras, lazer, quando necessário;
- ✓ Participação nas Assembleias e trabalhos grupais;
- ✓ Realização de Escala Mensal de trabalho dos funcionários;
- ✓ Participação nas reuniões de equipe da própria Residência e do CAPS I.

Contador: Nível superior em Contabilidade e registro no devido Conselho

Funções:

- ✓ Administrar os tributos da empresa, realizando controle da parte financeira (Pagamentos diversos);
- ✓ Gerenciar custos da Associação e dos moradores dos Serviços Residenciais Terapêuticos, através do acompanhamento nas entradas e saídas;
- ✓ Anotar no Livro Caixa dos moradores os valores dos Benefícios, seus gastos e controle do saldo da Conta da Poupança;



**ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS, FAMILIARES,
PROFISSIONAIS E AMIGOS DA SAÚDE MENTAL**

- ✓ Organização de documentos e Elaboração de Prestação de Conta Mensal e Anual e entrega ao Setor responsável;
- ✓ Elaboração de Prestação de Conta Mensal dos moradores e entrega ao Coordenador;
- ✓ Participação de Reunião de equipe sempre que necessário;
- ✓ Participação em atividades com os moradores.

2.5.8. RESULTADOS/PRODUTOS ESPERADOS / IMPACTOS PREVISTOS

Os Serviços Residenciais Terapêuticos Tipo I têm como diretriz a clínica ampliada onde o sujeito tem um cuidado integral e singular em seus diversos contextos.

O resultado esperado é a continuidade na apropriação dos moradores do seu espaço de moradia, melhoria na autonomia nas atividades de vida diária e atividades instrumentais de vida diária, viabilizando sua condição como pessoas com desejos, deveres e direitos e a inserção na comunidade. Além disso, pretende-se uma maior participação dos moradores nas atividades sociais e comunitárias, como em compras e passeios e também tentativas de contatos com familiares ou pessoas com laços afetivos, resgatando dessa forma a história de vida dos moradores.

Os principais impactos positivos desse projeto são: reinserção social de pessoas egressas de hospitais psiquiátricos, oportunidade de abertura de 10 postos de trabalho no município de Espírito Santo do Pinhal, movimentação na economia local nos setores de comércio como: alimentação, vestuário, medicação, lazer, transporte, estética (Salão de Beleza).

2.5.9. INDICADORES DE AVALIAÇÃO

Reuniões semanais em grupo com os moradores e equipe de cuidadores, coordenador e a equipe multiprofissional do Caps I, avaliação de forma direta e diária com os moradores no que se refere à autonomia na realização de atividades nas residências e na comunidade, bem como a relação intra e inter pessoal e o resgate da história de vida dos moradores.

2.5.10. METAS

1º TRIMESTRE

METAS	Descrição /Especificação
1	Continuidade na participação de quatorze moradores nas rotinas diárias da casa como arrumar a cama, varrer área externa, lavar louça, auxílio na preparação de refeições para apropriação do espaço de moradia e desenvolvimento da responsabilidade de cada um.
2	Ampliação da relação com a comunidade de seis moradores através da realização semanal de compras no comércio local visando a reinserção social
3	Visita e contato a familiares e/ou pessoas com laços afetivos de dois moradores, visando a reaproximação e reestabelecimento de vínculo

2º TRIMESTRE

METAS	Descrição /Especificação
1	Continuidade na participação de quatorze moradores nas rotinas diárias da casa como arrumar a cama, varrer área externa, lavar louça, auxílio na preparação de refeições para apropriação do espaço de moradia e desenvolvimento da responsabilidade de cada um.
2	Ampliação da relação com a comunidade de oito moradores através da realização semanal de compras no comércio local visando a reinserção social
3	Visita e contato a familiares e/ou pessoas com laços afetivos de três moradores, visando a reaproximação e reestabelecimento de vínculo

3º TRIMESTRE

METAS	Descrição /Especificação
1	Continuidade na participação de quatorze moradores nas rotinas diárias da casa como arrumar a cama, varrer área externa, lavar louça, auxílio na preparação de refeições para apropriação do espaço de moradia e desenvolvimento da responsabilidade de cada um.
2	Ampliação da relação com a comunidade de dez moradores através da realização semanal de compras no comércio local visando a reinserção social
3	Visita e contato a familiares e/ou pessoas com laços afetivos de quatro moradores, visando a reaproximação e reestabelecimento de vínculo

4º TRIMESTRE

METAS	Descrição /Especificação
1	Continuidade na participação de quatorze moradores nas rotinas diárias da casa como arrumar a cama, varrer área externa, lavar louça, auxílio na preparação de refeições para apropriação do espaço de moradia e desenvolvimento da responsabilidade de cada um.
2	Ampliação da relação com a comunidade de doze moradores através da realização semanal de compras no comércio local visando a reinserção social

2.6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO		
REPASSE	FONTE	VALOR (R\$)
15/08/2018	Federal	R\$ 30.502,00
05/09/2018	Federal	R\$ 30.502,00
05/10/2018	Federal	R\$ 30.502,00
05/11/2018	Federal	R\$ 30.502,00
05/12/2018	Federal	R\$ 30.502,00
05/01/2019	Federal	R\$ 30.502,00
05/02/2019	Federal	R\$ 30.502,00
05/03/2019	Federal	R\$ 30.502,00
05/04/2019	Federal	R\$ 30.502,00
05/05/2019	Federal	R\$ 30.502,00
05/06/2019	Federal	R\$ 30.502,00
05/07/2019	Federal	R\$ 30.502,00
	Federal	R\$ 366.024,00

2.7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

APLICAÇÃO DE RECURSOS				
Descrição da Despesa	1 – Recurso da Parceria (R\$)			2 – Detalhamento da Despesa
	Municipal	Estadual	Federal	
Recursos Humanos (A)			R\$ 21.372,00	Salários, Férias, Encargos, 13º Salários, Rescisão de Contrato, Dissídio Anual, Cesta Básica, Seguro de Vida, Exames admissional, demissional e periódico.
Recursos Humanos (B)				
Medicamentos			R\$ 1.200,00	
Material Médico e Hospitalar (*)				
Gêneros Alimentícios			R\$ 1.500,00	Alimentos para os moradores dos SRT I
Outros Materiais de Consumo			R\$ 500,00	Materiais de Limpeza, Higiene e Consumo diário, como sacos plásticos, papel alumínio, dentre outros.
Outros Serviços de Terceiros			R\$ 600,00	Mensalidade Escritório de Contabilidade e Serviços especializados de Medicina do Trabalho e Laboratório
Locação de Imóveis			R\$ 3.050,00	Aluguel de dois imóveis para moradia
Locações Diversas				
Utilidades Públicas (C)			R\$ 1.700,00	Conta de água e esgoto, energia elétrica, gás
Despesas Financ. e Bancárias			R\$ 80,00	Tarifa de Pacote de Serviços, de Processamento de Cheques, de

				Transferência de Recursos e Manutenção de Conta, PIS sobre Aplicação
Outras Despesas			R\$ 500,00	Serviço de Xérox, material de escritório, ISS, placa de identificação dos serviços, gastos com viagens (refeições), dentre outros.
Total			R\$ 30.502,00	

Orientação:

- 1 – Alocar o valor em cada fonte
- 2 – Detalhar o Material a ser adquirido

Legenda:

- (A) Salários, encargos e benefícios.
- (B) Autônomos e pessoa jurídica.
- (C) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.
- (*) Apenas para entidades da área da Saúde.



**ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS, FAMILIARES,
PROFISSIONAIS E AMIGOS DA SAÚDE MENTAL**

3. PRESTAÇÃO DE CONTAS

As contas serão prestadas mensalmente e a final será até 30 dias após o final do exercício financeiro.